



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE 2020, NA 12ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

PROAD 78931/2020

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-06-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho BRUNO LUIZ BRACCIALLI, Titular, e MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011 e Resolução Administrativa nº 01/2013.

1.2 Data da instalação: 19/12/2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Juiz titular

Desde

Reside na Comarca do
Tribunal?

BRUNO LUIZ BRACCIALLI	27/02/2014	Sim
-----------------------	------------	-----

Juíza auxiliar	Desde
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	02/03/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RILTON KANENO	TJ	.	06/01/2014
ROXANE ALLINE BERNARDO ARANTES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/02/2014
MELLINA FONSECA SALOTI ZANDONÁ	TJ	CALCULISTA	24/03/2014
SORAYA DIAMANTINO FURCK	AJ	.	18/02/2020
PHILIPPE HERMANN	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
IANDRA ALARCON MARANGONE	AJ	.	26/09/2016
ALEKSANDER MADEIRO CAMPOS	TJ	ASSISTENTE	25/05/2017
LEDA SATO	AJ	.	15/01/2018
IVA APARECIDA MARQUES UESUGI	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/02/2014
MARIANA SILVA IWAMIZU	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2014
TATIANA MUNIZ PONTES SCRAMIM	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		20 min
	Tarde	1	1	1	1		20 min
Instrução	Manhã	4	4	4	4		20 min
	Tarde	2	2	2	2		20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				6**	10	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1		20 min
	Tarde	3	3	3	3		20 min
Instrução e julgamento	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: No módulo diário, são realizadas 16 audiências de segunda à quinta-feira (06 una/rito ordinário, 06 instruções e 04 una/rito sumaríssimo), totalizando 64 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

Observações apresentadas pela Secretaria da Vara:

* Enquanto não forem retomadas as audiências presenciais, serão realizadas 5 (cinco) audiências na forma telepresencial por dia de 2ª a 5ª feira, sujeito à revisão conforme se prolonguem as medidas de isolamento social.

** Julgamentos de incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.

*** São encaminhados processos para o CEJUSC para agendamento de sessões de conciliação.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/07/2020	10	3	05/10/2020	99	287	22/10/2020	116	149

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/08/2020	39	18	10/07/2020	12	5	29/09/2020	93	258

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	23/07/2020	25	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Não *
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Não *
Juiz substituto	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Não *
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Não *

* Há o comparecimento em razão de realização de pauta extra ou quando há necessidade de comparecimento para atendimento de advogados e partes.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	37	54
2	SÃO PAULO - 14a Vara	56	43
3	SÃO PAULO - 12a Vara	56	63
4	SÃO PAULO - 03a Vara	63	57
5	SÃO PAULO - 04a Vara	79	42
10	SÃO PAULO - 10a Vara	82	61
11	SÃO PAULO - 01a Vara	81	63
12	SÃO PAULO - 09a Vara	107	47
13	SÃO PAULO - 13a Vara	85	86
14	SÃO PAULO - 07a Vara	93	81
São Paulo Zona Leste - 12a Vara		56	63
Média do Foro		72	61
Média da 2ª Região		89	139

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020

1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	407	714	69
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	420	430	41
3	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	379	840	142
4	SÃO PAULO - 03a Vara	1394	303	842	140
5	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	365	315	30
10	SÃO PAULO - 12a Vara	1611	305	360	128
11	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	388	162	36
12	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	322	284	46
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	331	148	20
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	314	68	2
São Paulo Zona Leste - 12a Vara		1611	305	360	128
Média do Foro		1.604	353	416	65
<p><i>Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2019	2.158	6	2.164	2.004	390	2.466	1.255

Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho São Paulo - Zona Leste

São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	744	2	746	419	667	496	1.500
Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	726	4	730	473	716	801	1.797
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2019	645	459	6	0	453	581	501	561	1062
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	136	139	3	0	159	165	491	567	1058
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	241	230	1	1	111	123	964	435	1.399
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	2040	-31,38%
2019	2158	5,78%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 3(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000846-30.2020.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000832-46.2020.5.02.0612	Tutela Antecipada Antecedente
1000872-28.2020.5.02.0612	Homologação da Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
12a ZL	43	1840	42,79	42,79	898	20,88	20,88	847	19,69	19,69
Comarca		26262	610,74	43,62	12717	295,74	21,12	12272	285,39	20,38

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	523
	Aguardando encerramento da instrução	144
	Aguardando prolação de sentença	0
	Aguardando cumprimento de acordo	120
	Com sentença aguardando finalização na fase	713
	Subtotal	1.500
Liquidação	Pendentes de liquidação	74
	Liquidados aguardando finalização na fase	48

	No arquivo provisório	11
	Subtotal	133
Execução	Pendentes de execução	491
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	83
	No arquivo provisório	567
	Subtotal	1.141
Total		2.774
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	5
Tutelas provisórias	45
Incidentes na liquidação/ execução	4
Total	54
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000136-15.2017.5.02.0612	13/5/2020	
1000136-15.2017.5.02.0612	13/5/2020	MARCELLE COELHO DA SILVA
1001408-29.2019.5.02.0077	25/5/2020	
1001408-29.2019.5.02.0077	26/5/2020	MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI
1001629-56.2019.5.02.0612	20/5/2020	
1001630-41.2019.5.02.0612	19/5/2020	
1001630-41.2019.5.02.0612	22/5/2020	MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI
1001710-96.2019.5.02.0614	22/5/2020	
1001710-96.2019.5.02.0614	22/5/2020	MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	31
Cartas Precatórias devolvidas	21
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.5.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 28/06/2020, constavam 11 (onze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000397-09.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2020 17:15:48
1000945-34.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 09:06:19
1002031-40.2019.5.02.0612	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/03/2020 15:15:24
1000898-60.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 13:07:06
1001752-54.2019.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 06:53:55
1002534-27.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 18:16:02
1002711-30.2016.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:27:08
1002033-78.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 11:07:47
1002073-60.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 06:40:25
1001995-66.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2020 14:28:40
1000616-56.2018.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:39:53

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	41	49	81
o encerramento da instrução	54	74	175
a prolação da sentença	57	81	191

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	74	167	220

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	174	314	1.917
Ente Público	158	316	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	273	423	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2019	2004	1110	55,39%
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	419	198	47,26%
Média do Foro	2019	2.124	1.042	49,03%
Média do Foro	2020	473	193	40,74%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2019	293	2158	2004	18,24%
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	390	744	419	63,05%
Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	726	473	60,60%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2019	482	645	459	59,27%
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2020	501	136	139	78,18%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	241	230	80,04%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		10	10	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		32	29	0	0
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	7,16	964	500	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		48	46	0	0

MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	9,05	615	323	3	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	23,03	93	45	0	0
SAULO CAETANO COELHO	0	53	39	35	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		28	28	0	0
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	2,77	206	111	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	22,19	38	18	0	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	7,14	111	38	0	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	11	1	0	0	0
SAULO CAETANO COELHO	55,91	33	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	39	1	40
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	118	13	131
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	718	0	124	0	0	1	779
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	2	4	6
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	2	2
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	2	150	33	184
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	624	1	150	0	1	0	675
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	96	0	3	0	0	0	99
SAULO CAETANO COELHO	104	0	3	0	0	0	108

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	8	2	10

ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	112	3	115
BRUNO LUIZ BRACCIALLI	107	16	27	0	1	0	144
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	35	0	9	0	0	0	44
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	83	0	39	0	0	0	119
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
Observação: Dados até 31.5.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º

02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,1307	0,1083	0,5791	0,3525	0,4119	0,3165	11°

A 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,3165, que indica que a Unidade está na 11ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1390	
Aguardando apreciação pela instância superior	516	09/12/2014 14:13:54
Aguardando audiência	579	09/03/2020 15:14:17
Aguardando cumprimento de acordo	56	14/11/2018 09:59:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	07/03/2017 15:15:14
Aguardando final do sobrestamento	4	30/07/2019 15:59:31
Aguardando prazo	171	05/03/2020 21:54:39
Análise	6	25/06/2020 14:59:12
Assinar decisão	2	26/06/2020 18:48:40
Assinar despacho	4	26/06/2020 18:31:12
Assinar sentença	3	21/06/2020 20:43:07
Cartas devolvidas	3	21/01/2020 16:00:20
Cumprimento de Providências	8	31/03/2020 12:11:36
Elaborar despacho	3	23/06/2020 12:43:27
Elaborar sentença	3	09/06/2020 15:49:39
Escolher tipo de arquivamento	9	24/03/2020 11:24:01
Prazos Vencidos	4	19/06/2020 04:26:59
Preparar expedientes e comunicações	3	24/06/2020 11:04:20
Recebimento de instância superior	5	22/06/2020 21:50:45
Registrar trânsito em julgado	4	24/06/2020 04:10:28
Remeter ao 2o Grau	1	27/06/2020 11:34:11

Triagem Inicial	4	26/06/2020 16:47:23
Liquidação	111	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	17/04/2018 13:01:46
Aguardando cumprimento de acordo	1	27/05/2020 13:46:45
Aguardando prazo	62	12/03/2020 17:48:40
Análise	1	24/06/2020 11:50:04
Assinar despacho	1	27/06/2020 12:11:42
Conclusão ao magistrado	2	23/06/2020 11:42:04
Cumprimento de Providências	15	02/03/2020 15:54:58
Elaborar decisão	4	29/05/2020 14:28:49
Elaborar despacho	2	23/06/2020 12:43:48
Prazos Vencidos	3	27/06/2020 04:07:20
Preparar expedientes e comunicações	12	14/06/2020 12:29:07
Remeter ao 2o Grau	1	26/06/2020 19:31:32
Execução	671	
Aguardando apreciação pela instância superior	113	01/03/2018 12:38:35
Aguardando audiência	1	03/06/2020 12:13:34
Aguardando cumprimento de acordo	25	13/03/2019 16:39:46
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	12/03/2018 11:09:09
Aguardando final do sobrestamento	3	30/07/2019 15:20:03
Aguardando prazo	156	04/03/2020 17:33:24
Assinar despacho	4	26/06/2020 19:01:35
Cartas devolvidas	2	21/01/2020 10:27:27
Cumprimento de Providências	292	26/08/2019 13:01:42
Elaborar decisão	1	04/06/2020 19:58:49
Elaborar despacho	8	08/06/2020 07:21:43
Elaborar sentença	5	25/06/2020 20:37:00
Escolher tipo de arquivamento	3	03/04/2020 10:18:32
Prazos Vencidos	5	27/06/2020 04:03:29
Preparar expedientes e comunicações	46	12/06/2020 08:56:40
Recebimento de instância superior	5	22/06/2020 14:45:48
Remeter ao 2o Grau	1	26/06/2020 15:28:10
Arquivados	13099	
Arquivo	531	17/02/2020 14:39:42
Arquivo definitivo	11409	16/06/2014 09:02:06
Arquivo provisório	688	29/03/2016 20:14:10
Cartas devolvidas	471	14/02/2014 12:38:18
Total geral	15271	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 38 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	57,06%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,98%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	122,98%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	87,3%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há			

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000179-44.2020.5.02.0612 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/07/2020, conforme ata de audiência de 26/05/2020, Id. 6fcb5d0. Último andamento: Em 08/06/2020, Id. 38c82d6, o autor manifestou-se sobre a defesa da ré.	- Não há.
1001349-85.2019.5.02.0612 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 30/07/2020, conforme despacho de 26/06/2020, Id. bcaf78c. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 26/06/2020, Id. 9f62c98, as foi expedido edital para citação da 2ª ré.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001794-79.2014.5.02.0612 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 12/03/2019, Id. 7ef6cb7. Utilizado o convênio BACENJUD. O réu foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 06/04/2020, Id. 39685bb, consta intimação dirigida ao autor.	- Não há.
1001503-06.2019.5.02.0612 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 30/03/2020, Id. 112048a. Utilizado o convênio BACENJUD. O réu não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 05/05/2020, Id. 127710c, foi juntada certidão do oficial de justiça de utilização do convênio Bacenjud.	- Não há.
1000898-60.2019.5.02.0612 Rito Ordinário	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 30/06/2020, Id. adcf21e, a autora foi intimada acerca de despacho.	- Não há.
1001716-80.2017.5.02.0612 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 08/02/2018, Id. da6a47c. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Realizada constrição do valor devido em conta de um dos sócios da ré. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 28/04/2020, Id. bf8d81c, foi expedido mandado de intimação para o 3º réu.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000136- 15.2017.5.02.0612 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 22/06/2020, Id. ea01fbb, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/06/2020, Id. fe62e4d, o autor apresentou contrarrazões ao recurso.</p>	- Não há.
1000471- 29.2020.5.02.0612 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 19/06/2020, Id. ae302a0, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/06/2020, Id. 89f3411, a ré apresentou contrarrazões ao recurso.</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001109- 67.2017.5.02.0612 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio BACENJUD. A ré foi incluída no BNDT. A autora manifestou interesse na suspensão da execução pelo prazo de um ano.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 15/04/2018, Id. dc2c56d, a autora foi intimada acerca do arquivamento. A ré não foi notificada sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 16/04/2018.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1002524- 56.2015.5.02.0612 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 07/07/2016, Id. f6c0366.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 23/08/2016, Id. 4e64336, a autora foi notificada para que apresentasse meios para o prosseguimento da</p>	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>execução, sob pena de arquivamento. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 15/09/2016.</p>	<p>do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000445- 31.2015.5.02.0701 Rito Ordinário</p>	<p><u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 05/11/2015, Id. 6216c18. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. Os réus não foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 16/06/2016, Id. fee52c0, a autora foi notificada para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 06/09/2016.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Regularizar o registro dos réus no BNDT.</p>
<p>1000398- 33.2015.5.02.0612 Rito Sumaríssimo</p>	<p>Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 16/06/2016, Id. fee52c0, a autora foi notificada para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 02/06/2016.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Havia 10 (dez) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001554-56.2015.5.02.0612	26/03/2018	20/04/2018
1000133-94.2016.5.02.0612	05/06/2020	15/06/2020
1000938-47.2016.5.02.0612	24/04/2019	06/05/2019
1000759-16.2016.5.02.0612	08/05/2019	28/05/2019
1001103-31.2015.5.02.0612	27/06/2019	28/06/2019
1000703-51.2014.5.02.0612	22/08/2017	22/09/2017
1000705-21.2014.5.02.0612	19/06/2020	24/06/2020
1002589-69.2015.5.02.0606	22/11/2019	12/12/2019
1001641-75.2016.5.02.0612	06/12/2019	13/01/2020
1000532-26.2016.5.02.0612	13/03/2020	29/04/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **28/06/2020** e reexame efetuado no dia **04/07/2020**, não foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases de conhecimento, liquidação e execução.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Iniciais	-	10 dias (03) (data mais distante: 08/07/2020)

Una/Rito Ordinário	66 dias	99 dias (data mais distante: 05/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	43 dias	116 dias (data mais distante: 22/10/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	44 dias	93 dias (data mais distante: 29/09/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 28/06/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2019, segundo a posição em 12/08/2019.

17.3.1. Aprazamentos

Frisa-se que a análise dos limites temporais em epígrafe sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito desta E. Corte foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo suso reproduzido estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que este Órgão Correicional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera, quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata faz ver que as audiências una/rito ordinário e una/rito sumaríssimo não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza

esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **03** processos na condição "sine die", considerada a posição do dia **28/06/2020**.

Do reexame ao painel do Sistema PJe realizado pela Assessoria deste Órgão Correicional no dia **04/07/2020**, verificou-se que os citados autos não foram totalmente sanados, permanecendo na condição "sine die" o seguinte caso:

- **1000832-46.2020.5.02.0612**: Trata-se de pedido de tutela de urgência para restabelecimento de convênio médico, bem como reintegração ao emprego, indeferido por meio de r. decisão datada de 22/06/2020, da lavra da MM. Juíza, Dra. Patricia Reboucas Franceschet Guimaraes (Id. 546aace). Outrossim, cumpre reportar a prolação de r. despacho pela mesma i. Magistrada no dia 23/06/2020, de seguinte teor: "Ante o indeferimento do pedido de concessão de tutela antecedente, intime-se o autor para, nos termos do § 6º do art. 303 do CPC, emendar sua inicial, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.". (Id. 7f3a4af). O acionante, por sua vez, apresentou emenda à inicial no dia 1º/07/2020, reproduzida no Id. 193be8f.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se

verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana,

estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e

providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78931/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos

a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia 07 de Julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juízes do Trabalho BRUNO LUIZ BRACCIALLI, Titular, e MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, PHILIPPE HERMANN, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o esforço e o empenho dos i. Juízes do Trabalho, Dr. Bruno Luiz Braccialli, Titular, e Dra. Márcia Sayori Ishirugi, Substituta, na condução das atividades na Vara Correicionada, aferidos na presente correição ordinária, evidenciando o comprometimento no exercício da atividade jurisdicional, consigno os elogios aos MM. Magistrados e determino o registro nos respectivos prontuários eletrônicos pela Secretaria Geral da Corregedoria.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da

Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional